



TERMO ADITIVO Nº 013/2023

CONTRATO Nº 017/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Cauane Bruna Stein**, já qualificados no Contrato nº 017/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.236/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 017/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Cirurgiã Dentista, passando a ter como data final o dia 16 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 017/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 17 de janeiro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Cauane Bruna Stein
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt